Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen - PP
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados, **Rafael Celestrin – PSD (relator), Rodrigo José Correia - Podemos, Lindomar Rodrigo Brandão – PP (presidente), Claudemir Zanco - PL e Romulo Faggion - União**, membros da **Comissão de Justiça e Redação** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 31/2023, que dispõe sobre a criação da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Pato Branco – FEMAAPB e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

O caput do art. 6º do Projeto de Lei nº 31/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 6º Considera-se artesão para os efeitos desta Lei, o profissional que detém o conhecimento do processo de criação ou de produção de peças artesanais e dele participa individualmente, bem como o que conhece o tratamento e a transformação da matéria prima empregada na produção das peças artesanais.
>"

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 12 de julho 2023.

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=71CE202E-1988-47B9-AE3B-33BFB3D27624

Chave de acesso: 71CE202E-1988-47B9-AE3B-33BFB3D27624

Hash do documento
63d593d8b76145a3411912f5cfb0b6ed08b5b9b886a9de409409e6ac1b4cc65a

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 12-07-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO - 052.405.169-01 em 12/07/2023 15:50 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: lindomarodrigo@gmail.com
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

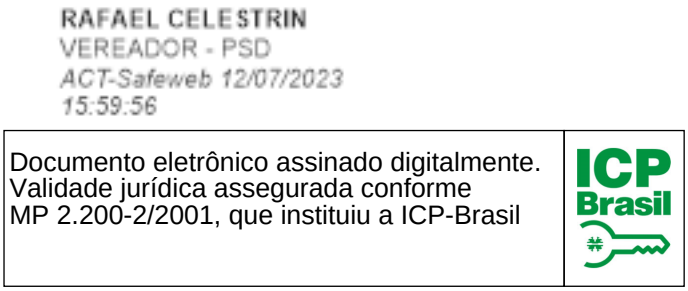
Assinatura

ASSINADO POR
LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
CPF 052.405.169-01
ACT-Safeweb 12/07/2023 15:50:33

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

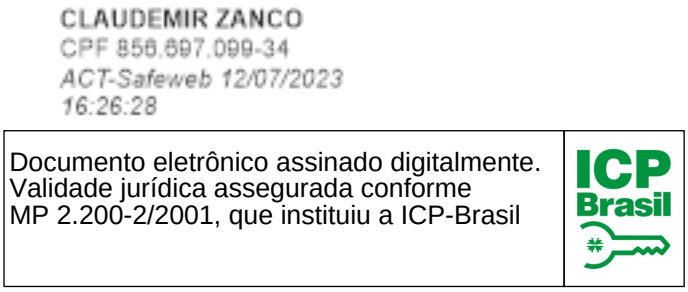
RAFAEL CELESTRIN - 010.011.779-16 em 12/07/2023 16:00 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura



CLAUDEMIR ZANCO - 856.697.099-34 em 12/07/2023 16:26 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: birubapb@gmail.com
Geolocalização: Latitude: -26.2164341 Longitude: -52.6729144
IP: 191.37.128.199

Assinatura



RODRIGO JOSÉ CORREIA - 009.361.749-60 em 12/07/2023 17:27 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2549137 Longitude: -52.6723666
IP: 179.84.202.44

Assinatura



Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	

ROMULO FAGGION - 972.898.419-72 em 13/07/2023 14:26 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

ROMULO FAGGION
CPF 972.898.419-72
ACT-Safeweb 13/07/2023
14:26:33

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	